



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

**C O N C E D E**

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANDRO JAIR LUTZ**, matrícula Nº **527**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

**LEONIDAS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se  
Em 20 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável